



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO - CFN

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

ATA DA 524ª REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024

Às 10h do dia 30 de novembro de 2024, iniciou-se a 524ª Reunião Plenária do Conselho Federal de Nutrição (CFN), Gestão 2024/2027, realizada presencialmente na Sede do CFN, de acordo com a Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023 e com a Resolução CFN nº 625, de 28 de março de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 654, de 11 de maio de 2020.

Presentes à reunião:

Conselheiros Efetivos: Érika Simone Coelho de Carvalho (presidenta), Carla Regina Galego (vice-presidenta), Viviani dos Santos Fontana (secretária), Maurício Rafael Novaes de Araújo (tesoureiro), Alessandro Wosniaki, Fernando Marcello Nunes Pereira, Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva, Manuela Dolinsky, Caio Victor Coutinho de Oliveira, na efetividade pela ausência justificada da conselheira Risoneide Rodrigues Calazans.

Conselheiros Suplentes: Adele Luiza da Matta Costa, Amélia Borba Costa Reis, Ana Luiza Sander Scarparo, Lewestter Melchior de Lima, Miriam Nardi e Virginia Nunes Lima.

Colaboradores Federais: Sueli Lisboa da Silva, Sônia Regina Barbosa.

Ausências justificadas: Juliana Pizzol Organo, Risoneide Rodrigues Calazans, Raquel Kerpel.

PAUTA: início da reunião: 10h

- 1) Aprovação de Ata da 522ª Reunião Plenária realizada presencialmente e por videoconferência no dia 19 de outubro de 2024
- 2) Aprovação de Ata da 523ª Reunião Plenária extraordinária realizada por videoconferência no dia 18 de novembro de 2024.
- 3) Quadro de Representações
- 4) Comissão de Formação profissional
- 5) Cronograma de reuniões para 2025
- 6) Comissão de Ética
- 7) Alteração da Resolução CFN nº 622/2019 - Dispõe sobre as formas de ingresso, as remunerações e os requisitos para ocupação de cargos do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e dos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) e dá outras providências. Processo SEI/CFN 0999917.000015/2023-18 Informação Jurídica nº 98/2024 CFN-UJ
- 8) Comissões
- 9) CONASEMS – Patrocínio – processo SEI/CFN nº 0999922.000016/2024-74
- 10) Designação de Colaboradores para Comissões do CFN
- 11) Processos de Infração de pessoa jurídica – para relatoria
- 12) Reunião com CFFA – Pauta: Disfagia – Desdobramentos: Formação de GT disfagia – processo SEI/CFN 099994.000256/2019-57
- 13) Ofícios enviado pelo Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Nutrição – Plenário ciente na conjunta, à medida que forem

14) Solicitações de inclusão de pauta

Deliberação: Aprovada a pauta com as inversões solicitadas.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1) Aprovação de Ata da 522ª Reunião Plenária realizada presencialmente e por videoconferência no dia 19 de outubro de 2024

Deliberação: Aprovada. Enviar para assinatura.

2) Aprovação de Ata da 523ª Reunião Plenária extraordinária realizada por videoconferência no dia 18 de novembro de 2024

Deliberação: Enviar aos conselheiros para contribuições e solicitar prazo de cinco dias para enviar as contribuições. Pautar para plenária de dezembro.

3) Quadro de representações - 099994.000301/2024-31

Deliberação: Aprovadas indicações conforme quadro no processo 099994.000301/2024-31, protocolo SEI nº 1799789

4) COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP/CFN)

4.1) Política nacional de formação profissional

A Coordenadora da CFP/CFN Informa as atividades do grupos e as realização de 3 reuniões. Solicita mais dois encontros presenciais, devido ao volume de trabalho que o grupo está desenvolvendo. Ver com a UT como proceder o pedido de prorrogação

Deliberação: Aprovado os dois encontros presenciais.

4.3) Criação de Grupo de Trabalho para Revisão da Resolução 600

Manuela sugere formação do GT e a formação criação de grupos de estudos para subsidiar o Grupo de Trabalho. Sugestão de composição: Fiscalização, Ética, CFP-Manuela se propõe para coordenação e duas indicações do fórum.

Deliberação: Comissões discutirem o tema sobre qual o formato e trazer devolutiva na plenária de dezembro

5) Cronograma de Reuniões para 2025 - 099994.000299/2024-08

Deliberação: Aprovado, conforme processo 099994.000299/2024-08, protocolo SEI nº 1798472.

6.3) COMISSÃO DE ÉTICA (CE/CFN)

6.3.1) GT de COI – Dupla aprovação ARIG e Comissão de Ética. A comissão associar com o Documento que a CRIG vai apresentar

Verificar a possibilidade do documento produzido seja enviado com antecedência mínima de uma semana, para conhecimento do pleno. CRIG agendar reunião com o contratado para plenária presencial de dezembro, em caso de impossibilidade, agendar on-line. Na impossibilidade da participação da Conselheira Viviani, a única conselheira titular da comissão, sugere-se a convocação do coordenador da comissão. O conselheiro Fernando solicita que quando da escolha dos componentes do GT envolver entidades, exemplo da ACT, OPAS etc.

Deliberação: Aprovados os encaminhamentos do discurso.

6.3.2) Criação de GT para revisão do Código de ética do TND

Sugestão de composição: Lo Ruama Mendes dos Reis Santos T-428; Amanda Miranda, Viviani Fontana e 2 indicações do Fórum. Solicitar ao Fórum a indicação dos nomes com perfil técnico, com experiência na formação e atuação de TND e disponibilidade para participação de 3 reuniões presenciais e 2 on-line, para trabalhos a serem desenvolvidos em até 90 dias da data da publicação da Portaria.

Deliberação: Aprovado.

6.3.3) Criação de CET-DEI

A comissão de ética sugere substituir Grupo por comissão especial transitória de DEI

Sugestão de composição: Coordenador Lewestter, buscar associações coletivos diversificadas e inclusivas

Pautar em plenário a criação da comissão.

Deliberação: Aprovada a criação da Comissão Especial Transitória de DEI – CET-DEI. Aprovado o conselheiro Lewestter Melchior de Lima como coordenador. Comissão de ética, CRIG e Comunicação elaborar plano trabalho para apresentação em plenário.

6.3.4) GT Formando com ética – Grupo destituído, a Inter comissões irá tratar a pauta

Contratação de Plataforma específica de acesso de cursos específicos do Sistema CF/CRN.

Deliberação: O custo de contratação está na CF/CFN e terá ações previstas na comissão de ética.

6.3.5) A Comissão solicita que seja revogado do §3º, artigo 2º da Resolução CFN 786/2024.

Deliberação: Aprovada a suspensão do artigo. Conselheiro Ícaro responsável por articular com UJ/CFN, uma vez que participou do GT de revisão da Resolução CFN 786/2024

6.3.5) Divulgação sobre cancelamento e suspensão – Parecer jurídico.

A comissão vai solicitar outro parecer Jurídico quanto ao detalhamento

Encaminhamento: Pautar como informe do parecer jurídico. Deliberar se vai divulgar a descrição da causa que motivou.) - 099994.000230/2024-76

6.3.7) Suspensão provisória (cautelar de suspensão) – parecer jurídico - Pautar como informe do parecer jurídico. Incluir no código de processo (705

Deliberação: Item retirado de pauta a pedido da coordenadora da comissão. Pautar para plenária de dezembro.

6.3.8) Fluxo de representações - Descrição de atribuições-

Quando das representações nos diversos espaços políticos, o respectivo relatório deverá ser enviado, em até 5 dias. UT/CFN cobrar a entrega de relatórios, SG acompanhar o prazo de entrega e auxiliar tecnicamente quanto à construção do relatório

Deliberação: não apreciado. Pautar par reunião de dezembro.

6.3.9) Solicitação do Conselheiro Lewestter de saída da Comissão de Formação Profissional.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

7) Alteração da Resolução CFN nº 622/2019 - Dispõe sobre as formas de ingresso, as remunerações e os requisitos para ocupação de cargos do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e dos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) e dá outras providências. Processo SEI/CFN 0999917.000015/2023-18, protocolo (1803188) e Informação Jurídica nº 98/2024 (1781039) CFN-UJ

Deliberação: Aprovado a revogação dos artigos, conforme quadro apresentado ao pleno.

8) COMISSÕES

8.1) COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS (CTC/CFN)

8.1.1) Reformulação orçamentária CRN-8 – ordem judicial

Deliberação: Aprovado

8.2.1) Apresentação de balancetes aprovados reunião da CTC/CFN, realizada no dia 22 de novembro de 2024

8.2.1.1) - BALANCETES

1. Balancete Financeiro referente ao mês de MARÇO/2024

CRN-7 - Parecer CTC nº 115/2024

2. Balancete Financeiro referente ao mês de ABRIL/2024

CRN-7 - Parecer CTC nº 114/2024

CRN-8 - Parecer CTC nº 109/2024

3. Balancete Financeiro referente ao mês de MAIO/2024

CRN-7 - Parecer CTC nº 116/2024

CRN-8 - Parecer CTC nº 110/2024

4. Balancete Financeiro referente ao mês de JUNHO/2024

CRN-7 - Parecer CTC nº 117/2024

CRN-8 - Parecer CTC nº 111/2024

5. Balancete Financeiro referente ao mês de JULHO/2024

CRN-7 - Parecer CTC nº 118/2024

CRN-8 - Parecer CTC nº 112/2024

6. Balancete Financeiro referente ao mês de AGOSTO/2024

CRN-8 - Parecer CTC nº 113/2024

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024

8.2.1.2) - BALANCETES

1. Balancete Financeiro referente ao mês de ABRIL/2024

CRN-9 - Parecer CTC nº 127/2024

2. Balancete Financeiro referente ao mês de MAIO/2024

CRN-9 - Parecer CTC nº 128/2024

3. Balancete Financeiro referente ao mês de JUNHO/2024

CRN-2 - Parecer CTC nº 121/2024

CRN-9 - Parecer CTC nº 129/2024

4. Balancete Financeiro referente ao mês de JULHO/2024

CRN-2 - Parecer CTC nº 122/2024

CRN-9 - Parecer CTC nº 130/2024

5. Balancete Financeiro referente ao mês de AGOSTO/2024

CRN-2 - Parecer CTC nº 123/2024

CRN-5 - Parecer CTC nº 125/2024

CRN-10 - Parecer CTC nº 131/2024

8.3. - REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.3.1. Reformulação Orçamentária no Exercício de 2024

CRN-2 - Parecer CTC nº 124/2024

CRN-8 - Parecer CTC nº 119/2024

8.4. Proposta Orçamentária no Exercício de 2025

CRN-5 - Parecer CTC nº 126/2024

CRN-8 - Parecer CTC nº 120/2024

Deliberação: Aprovados os balancetes apresentados.

8.3) INFORME - ENCONTRO DA CTC EM JANEIRO/2025

O coordenador da unidade financeira e orçamentária do CFN faz informe sobre o encontro da CTC que será em janeiro, dia 29 e 30/01, em Brasília, e será focado no Manual da CTC. Será ministrada Palestra: Relatório de Gestão e Prestação de Contas – Paulo Porto. Informa também quanto à visita e da conselheira Juliana Pizzol no CRN-6 nos dias 05 e 06/12/2024

8.4) Criação da CET-SUAS

Utilizando do momento de fala o conselheiro Alexsandro apresenta resumo do Plano de Trabalho da Comissão Especial Transitória sobre a Atuação do Nutricionista no SUAS – CET-SUAS, em anexo.

A CET-SUAS tem como objetivo geral fortalecer a atuação do nutricionista no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo estratégias que considerem os aspectos legais, formativos e operacionais da profissão, com foco na segurança alimentar e nutricional e na inclusão do nutricionista no rol de profissionais reconhecidos pelo sistema. Entre os objetivos específicos, destacam-se: a revisão da Resolução CFN nº 600/2018, a inclusão de conteúdos sobre SUAS na formação dos profissionais, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de Nutrição, e a elaboração de materiais de referência para capacitação continuada de profissionais e conselheiros do Sistema CFN/CRN.

A metodologia de trabalho inclui reuniões presenciais e virtuais, consultas públicas online para levantamento de subsídios, e a produção de documentos técnicos e materiais didáticos, com foco na capacitação constante. A Comissão também participará de instâncias de controle do SUAS e promoverá a divulgação de seus avanços e produtos por meio de eventos e publicações. Entre os produtos esperados estão a proposta revisada da Resolução CFN nº 600/2018, um relatório técnico para apresentação ao CNAS, um documento orientador para as DCN, um guia prático de atuação no SUAS, e recomendações para fortalecer a intersetorialidade entre SUAS, SUS e SISAN. Com duração inicial de dois anos (2024-2026), a Comissão será composta por representantes do CFN, indicações externas e convidados estratégicos, com apoio de unidades técnicas e de relações institucionais. O monitoramento será realizado com relatórios semestrais apresentados ao plenário do CFN, e a avaliação dos resultados considerará a inclusão do nutricionista no rol do SUAS, o uso dos materiais informativos e a implementação de mudanças nas DCN. O cronograma prevê atividades anuais, com apresentação dos produtos finais em 2026.

Deliberação: Aprovada a criação da CET-SUAS, conforme Plano de Trabalho (1824750)

8.5) O Conselheiro Alexandro Wosniaki, comunica ao plenário que vai sair do GT RVT e que a conselheira Mirian Nardi vai compor o GT e assumir a coordenação.

Deliberação: Aprovada a saída do Conselheiro Alexandro Wosniaki do GT RVT e aprovada a indicação da conselheira Mirian Nardi assumir a coordenação.

8.4) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (CCom/CFN)

Informes:

8.4.1) Participação em eventos – Fluxo

A conselheira Mírian solicita que as comissões que forem realizar evento, contatar a comunicação para providências. O coordenador da UIC/CFN informa da criação de fluxo para (ver com Tersandro) .UIC/CFN encaminhará ofício aos conselheiros com o referido fluxo

8.4.2) Campanha: Combate à desinformação - Informes

8.4.2.1) Projeto visita à imprensa nacional nos regionais – continuidade do projeto

16/12 – Ceará – Kamila e Amilton 18/12 – Tersandro e Amilton – ultimas visitas do ano. UIC/CFN trazer retorno ao pleno

8.6) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (CF/CFN)

Informes

8.6.1) Reunião com coordenadores de setor de fiscalização, coordenadores da comissão de fiscalização e Encontro Nacional da Fiscalização (ENF): Ana Luiza informa que na próxima semana serão realizadas as reuniões (02 e 03/11) e o ENF (04 e 05/11), com tema no foco da Unicidade na Fiscalização no Sistema CFN/CRN.

8.6.2) Projeto para formação continuada e permanente da fiscalização: a CF informa, conforme pautado em diretoria, que irá estruturar um projeto de formação para os funcionários da fiscalização. O Projeto irá contemplar

diversas ações do PES.

8.6.3) Seminários Online da Fiscalização: Será proposto um seminário mensal (online) de formação para os fiscais do sistema, para contribuir com a padronização e unicidade no sistema, principalmente na execução da ação fiscal.

8.6.4) Reunião periódica com os coordenadores das CFs CFN/CRN: a CF informa que será incluído no PES 2025 reuniões on-line trimestrais, para alinhamento e planejamento de ações da fiscalização no Sistema.

8.6.5) PL 3096/2024 – para registro, Ana Luiza gostaria de informar ao plenário que foi enviada a demanda por e-mail para a diretoria. Realizou conversa com assessora parlamentar para compreender as ações realizadas pelo CFN até o momento. Foi informado que a pauta do PNAE não era foco na gestão anterior e que o projeto de lei, já estava em relatoria no senado. A partir disso, foi elaborado um parecer pela unidade técnica e colaboração das Conselheiras Ana Luiza e Amélia, reforçando a negatividade da terceirização da alimentação escolar. A assessora Gerlane ficou de enviar a proposta de nota técnica para a Diretoria e verificar os encaminhamentos. As ações realizadas pelo CFN foram efetivas, o que contribuiu para retirada do termo da terceirização.

8.7) Deliberações

8.7.1) Congresso do Sistema: CF questiona se será realizado o Congresso do Sistema em 2025, a fim de facilitar a organização dos eventos previstos pela fiscalização.

Deliberação: CF/CFN e CCON irão discutir e organizar proposta de composição de comissão organizadora do Congresso do Sistema e levar ao pleno em dezembro.

8.7.2) TABLET: para registro, considerando a existência de recursos previstos no PES 2024 que não serão utilizados, para auxiliar a aprimorar as ações de fiscalização nos Conselhos Regionais, foi analisado em reuniões da CF, e reuniões com a diretoria, a possibilidade de aquisição de tablets. A CF informa que foi realizado o levantamento do quantitativo de tablets necessários para o setor de fiscalização. Está sendo realizado uma sistematização, para apresentação em breve. A proposta é enviar o recurso especificamente para a compra de aparelhos, juntamente com a descrição do modelo sugerido, que atenda as demandas atuais e futuras.

Deliberação: Pautar para plenária de dezembro.

8.7.3) IMPLANTA - conforme solicitado pela diretoria, foram realizadas reuniões para verificar a possibilidade de atendimento das necessidades da fiscalização, considerando o foco da Unicidade no Sistema e o Banco de dados e informações. Na reunião da CF (28/11), foi realizada a discussão sobre as possibilidades e encaminhados para verificar com a diretoria como está o processo de contratação. Essa pauta é considerada importante para definições de ações futuras na fiscalização.

Deliberação: Pautar para plenária de dezembro

8.7.4) Transformação do GT RVT/IT em CET: considerando a demanda de trabalho (quantitativo) para a atualização dos RVTs e ITs, a CF sugere para a plenária para a criação de uma Comissão Especial e Transitória, a fim de dar conta da demanda reprimida, bem como de futuras necessidades.

Deliberação: Aprovada a criação de CET-RVT. Pautar para plenária de dezembro. Conselheira Ana Luiza solicita participação on-line, na pauta da fiscalização. Apresentar proposta de composição na plenária de dezembro.

8.7.5) Criação de GT para revisão da Resolução 600: proposta de criação de um GT em parceria com a CFP e CE, e indicação de 2 representantes do fórum de presidentes.

8.7.6) Criação de GT para discussão da atuação do nutricionista em ILPI: proposta de criação de um GT, em parceria com a CRIG, a fim de dar início as análises e estruturação de propostas para a abordagem do tema, considerando a legislação vigente.

Deliberação: Item contemplado pauta da CFP/CFN.

8.7.6) Resolução CFN nº 788/2024: A coordenadora do GT, Ana Luiza, informa a preocupação com mudanças nas atribuições do nutricionista no PNAE e seu impacto na atuação do profissional, principalmente na garantia dos estudantes a uma alimentação saudável e adequada, considerando o papel do Conselho na defesa da sociedade. A Resolução está prevista para entrar em vigor em 13/12/2004. Além da preocupação com as atribuições, o GT não teve tempo hábil para realizar as orientações para os Regionais, Nutricionistas, Gestores, nem para a elaboração de materiais.

Deliberação: Aprovada por unanimidade a prorrogação por 180 dias. CF/CFN apresentar revisão da resolução para apresentação na plenária de janeiro.

8.7.7) Resolução CFN nº 789/2024 e 790/2024: A coordenadora do GT, Ana Luiza, informa que será necessário realizar a prorrogação do prazo de entrada em vigor, prevista para 13/12/2004. Não foi possível, por falta de tempo hábil, o GT construir os materiais necessários, nem realizar as capacitações com os funcionários do Sistema e orientações aos nutricionistas e gestores do PNAE.

Deliberação: Aprovada por unanimidade a prorrogação por 180 dias.

8.7.9) GT clínicas de emagrecimento e aplicativos: solicitação de prorrogação do prazo por mais 90 dias.

Anexar proposta de prorrogação. Aprovada por unanimidade a prorrogação por 180 dias. CF/CFN apresentar revisão da resolução para apresentação na plenária de janeiro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade a prorrogação do GT por 90 dias.

8.8) COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS (CRIG)

8.8.1) Criação de GT de mudanças climáticas – 099999.000024/2024-16

Deliberação: Item retirado de pauta a pedido do coordenadora da comissão

8.8.2) Protocolo de intenções com MDA.

Minuta em fase final, aguardando contribuição do MDA

Encaminhamento: CRIG enviar processo à secretária geral, para envio ao pleno e pautar na plenária de dezembro.

8.8.3) Articulação com a Rede AJUM

Reunião realizada em 25/10/2024

9) CONASENS – Patrocínio Diamante

Deliberação: Aprovado por unanimidade pelos presentes.

10) Designação de Colaboradores para Comissões do CFN

Sueli Lisboa da Silva - CRN-3/4823 – A Colaboradora manifesta por e-mail o interesse em participar da CF.

Sônia Regina Barbosa CRN-8/79 - A colaboradora manifesta interesse de participar da CTC, e CE

Raquel Kerpel, CRN-10/2194 - A Colaboradora manifesta por e-mail o interesse em participar da CFP e CE.

Deliberação: Item não deliberado. Pautar para reunião plenária de dezembro

11) Processos de Infração de pessoa jurídica – para relatoria

Referência:	PROCESSO SEI CRN-7 Nº 070721.000106/2024-39 PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-7 Nº 0008/2022
Recorrente:	HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA GEORGETE - ESPIGÃO DO OESTE/RO
Recorrido:	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 7ª REGIÃO (CRN-7)
Ementa:	INEXISTÊNCIA DE NUTRICIONISTA

Deliberação: Pautar para plenária de dezembro.

Referência:	PROCESSO SEI CRN-9 Nº 090930.000923/2021-96 PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-9 Nº 38/2021
Recorrente:	SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA NUNES

Recorrido:	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 9ª REGIÃO (CRN-9)
Ementa:	INEXISTÊNCIA DE NUTRICIONISTA RT
Deliberação: Pautar para plenária de dezembro	
Referência:	PROCESSO SEI CRN-9 Nº 090930.000610/2023-08 PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-9 Nº 32/2023
Recorrente:	CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE 07003328631 - ME
Recorrido:	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 9ª REGIÃO (CRN-9)
Ementa:	INEXISTÊNCIA DE NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO
Deliberação: Pautar para plenária de dezembro	
Referência:	PROCESSO SEI CRN-1 Nº 010125.000001/2024-87 PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-1 Nº 001/2024
Recorrente:	MARIA FRANCISCA MORETTI - ME
Recorrido:	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 1ª REGIÃO (CRN-1)
Ementa:	DIMINUIÇÃO DA MULTA ADMINISTRATIVA PELO REGIONAL
Deliberação: Pautar para plenária de dezembro	
Referência:	PROCESSO SEI CRN-1 Nº 010128.000016/2023-34 PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-1 Nº 032/2023
Recorrente:	BERÇÁRIO ESCOLA RENASCERZINHO LTDA
Recorrido:	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 1ª REGIÃO (CRN-1)
Ementa:	MANUTENÇÃO DA MULTA ADMINISTRATIVA PELO REGIONAL
Deliberação: Pautar para plenária de dezembro	
Referência:	PROCESSO SEI CRN-1 Nº 010120.000159/2023-16 PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-1 Nº 035/2023
Recorrente:	CASA DA NANNY KIDS II LTDA
Recorrido:	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 1ª REGIÃO (CRN-1)
Ementa:	DIMINUIÇÃO DA MULTA ADMINISTRATIVA PELO REGIONAL
Deliberação: Pautar para plenária de dezembro	
Referência:	PROCESSO SEI CRN-1 Nº 010126.000004/2024-19 PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-1 Nº 004/2024
Recorrente:	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO

Recorrido:	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 1ª REGIÃO (CRN-1)
Ementa:	INEXISTÊNCIA DE NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). DIMINUIÇÃO DA MULTA

Deliberação: Pautar para plenária de dezembro

Referência:	PROCESSO SEI CRN-9 Nº 090930.000728/2021-66 PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-9 Nº 28/2021
Recorrente:	CONDOMÍNIO TARAUACA SAVASSI HOTEL
Recorrido:	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 9ª REGIÃO (CRN-9)
Ementa:	INEXISTÊNCIA DE NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO. APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA PELO REGIONAL

Deliberação: Pautar para plenária de dezembro

12) Reunião com CFFA – Pauta: Disfagia – Desdobramentos: Formação de GT sobre disfagia - 099994.000256/2019-57 – Protocolo (1758613)

Deliberação: Pautar para plenária de dezembro.

13) Ofícios enviado pelo Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Nutrição

13.1) Custeio de passagens e diárias para os presidentes em reuniões conjuntas do Sistema.

13.2) 099994.000261/2024-27 - OFÍCIO 5/2024 - Solicita Revisão da Resolução 785/2024

13.3) 099994.000262/2024-71 - OFÍCIO 6/2024 - Solicitação de Revisão da Composição do Grupo de Trabalho de Revisão Jurídica do Código de Processamento Ético Disciplinar GT 705

13.4) 099994.000263/2024-16 - OFÍCIO 7/2024 - Revisão da Resolução 766/2024

13.5) 099994.000264/2024-61 - OFÍCIO 8/2024 – Solicita informações sobre GTs em andamento no CFN

13.6) 0999915.000042/2023-19 - OFÍCIO 9/2024 - Solicita implantação e manutenção dos sistemas da implanta no sistema, de forma centralizada pelo CFN

11.7) 099994.000265/2024-13 - OFÍCIO 10/2024 – Solicita custeio pelo CFN das despesas com PRO ID Digital em todos os regionais

13) 099994.000266/2024-50 - OFÍCIO 11/2024 - Solicita a Revisão e Previsão Normativa para Pagamento de Verbas Indenizatórias para Atividades On-line

13.9) 099994.000267/2024-02 - OFÍCIO 12/2014 - FÓRUM DOS PRESIDENTES - Solicitação de Estruturação de Serviço de Auditoria Interna

13.10) 099994.000268/2024-49 - Ofício nº 13/2024/Fórum de Presidentes, relacionado a - Solicitação de Plano de Ação para Implementação do Portal de Transparência, para análise e providências necessárias

13.11) 099994.000269/2024-93 – OFÍCIO nº 14/2024 - Solicitação de Capacitação em Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados, para análise e providências necessárias

13.12) 099994.000270/2024-18 - OFÍCIO 15/2024 - Solicita criação de Grupo de trabalho para elaboração de manual de aplicação de LGPD na pratica profissional

Deliberação: Itens não apreciados. Pautar para plenária de dezembro/2024.

14) SOLICITAÇÕES DE INCLUSÃO DE PAUTA

Lewestter Melchior

1. Sugere todas as representações realizadas pelos conselheiros sejam justificadas por meio de relatórios específicos. Essa prática se faz necessária, não apenas para atender às exigências de fiscalização do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, que demandam justificativas detalhadas dos gastos em relatório anual, mas também para que os relatórios se consolidem como documentos de Gestão do Conhecimento e registros históricos para futuras gestões e para nós mesmos, auxiliando nos encaminhamentos e nas atividades do CFN. Sugiro que o modelo produzido pela coordenadora da Unidade Técnica, Caroline Romeiro, seja adotado para esse fim.
2. Solicita 20 minutos na plenária para fazer explanação sobre participação na 52ª Sessão do Comitê de Segurança Alimentar Mundial, que ocorrerá no período de 21 a 25 de outubro de 2024, na sede da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), em Roma na Itália.

15) Informes da Unidade de Planejamento e Administração - UNIPA/CFN

1. Conasems – Aprovação de Patrocínio Diamante

Deliberação: Aprovado o pagamento de patrocínio diamante.

2. Informes:

2.1. Emissão de passagens retorno diferente

2.2. Portaria reembolso locação

3. Plano de Trabalho CRN-10

Deliberação: Aprovado

4. Doações UIC

Deliberação: Aprovado.

Encerrada a reunião às 19h do dia 30 de novembro de 2024.

Conselheiros e colaboradores presentes:

Fernando Marcello Nunes Pereira (CRN-1) - se ausentou às 18h40

Lewestter Melchior de Lima (CRN-1)

Viviani dos Santos Fontana (CRN-3)

Virginia Nunes Lima (CRN-11)

Manuela Dolinsky (CRN-4) - se ausentou às 13h30

Juliana Pizzol Organo (CRN-4) - ausente

Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva (CRN-5)

Amélia Borba Costa Reis (CRN-5)

Risoneide Rodrigues Calazans (CRN-6)

Caio Victor Coutinho de Oliveira (CRN-6)

Maurício Rafael Novaes de Araújo (CRN-7)

Adele Luiza da Matta Costa (CRN-7) - se ausentou às 12h50

Alexsandro Wosniaki (CRN-9)

Amilton Feitosa da Silva (CRN-11) - se ausentou às 18H40

Érika Simone Coelho Carvalho (CRN-9)

Miriam Nardi (CRN-2)

Carla Regina Galego (CRN-10)

Ana Luiza Sander Scarparo (CRN-2)

Sueli Lisboa da Silva (CRN-3) - se ausentou às 13h30

Sônia Regina Barbosa (CRN-8) - se ausentou às 13h

Raquel Kerpel (CRN-10) - ausente



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Conselheiro(a) do CFN**, em 31/12/2024, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva, Conselheiro(a)**, em 01/01/2025, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidente**, em 02/01/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Rafael Novaes de Araujo, Conselheiro(a) do CFN**, em 02/01/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amélia Borba Costa Reis, Conselheiro(a)**, em 06/01/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcello Nunes Pereira, Conselheiro(a)**, em 08/01/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Wosniaki, Conselheiro(a)**, em 08/01/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Coutinho de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 08/01/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lewestter Melchior de Lima, Conselheiro(a)**, em 08/01/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Galego, Vice Presidente**, em 09/01/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Dolinsky, Conselheiro(a)**, em 09/01/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Nunes Lima, Conselheiro(a)**, em 10/01/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adele Luiza da Matta Costa, Conselheiro(a)**, em 16/01/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Barbosa, Colaborador(a) Federal do CFN**, em 17/01/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1798003** e o código CRC **5CE305BD**.